



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO



LEI MUNICIPAL N° 354 DE 30 DE AGOSTO DE 2018  
ANO VIII - NOVA OLINDA - TO, SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026 - N° 1315



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: T77U8Z

### PREFEITURA DE NOVA OLINDA



PORTARIA N° 116/2026

Nova Olinda/TO, 24 de abril de 2026.

*"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento, fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula n° 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo conselheira tutelar, genitora e menor ao Ambulatório de Alta Complexidade - CAC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula n° 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo conselheira tutelar, genitora e menor ao Ambulatório de Alta Complexidade - CAC.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a **PEDRO PITOMBEIRA**, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de abril de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
Prefeito Municipal



**Jesus Evaristo Cardoso**

PREFEITO(A) MUNICIPAL

#### RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, 24 dias do mês de abril de 2026.

**PEDRO PITOMBEIRA**  
MOTORISTA CAT AB

Diário Oficial Edição n° 1315 de 24 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PORTARIA N° 117/2026

Nova Olinda/TO, 24 de abril de 2026.

*"Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal n° 058/2022:

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento fica concedida diária à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES, Matrícula n° 7233**, deste Município de Nova Olinda – TO a cidade de Araguaína/TO, acompanhando genitora e menor ao Ambulatório de Alta Complexidade – CAC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES, Matrícula n° 7233**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, acompanhando genitora e menor ao Ambulatório de Alta Complexidade – CAC.

**Art. 2º** - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à **JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES**, para custeio de despesas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 24 dias do mês de abril de 2026, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**JESUS EVARISTO CARDOSO**  
Prefeito Municipal

#### RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, aos 24 de abril de 2026.

**JONECREIRA PEREIRA DA SILVA MAGALHAES**  
Conselheira Tutelar

Diário Oficial Edição n° 1315 de 24 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 053/2026 DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: nº 44.065.383/0001-51, em cumprimento Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, e homologação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com Consultoria e Assessoria técnica com a finalidade de Estruturar, Organizar e Adequar o município de Nova Olinda – TO, aos critérios exigidos pelo Ministério do Turismo, visando sua inclusão e permanência no Mapa do Turismo Brasileiro através do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025), c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito deste município pelo Decreto Municipal de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE:**

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: nº 44.065.383/0001-51 com endereço Av. Goiás nº. 1284 – Setor Central, Nova Olinda – TO CEP: 77.790-000 representado por seu atual Gestor o senhor, DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA, casado, servidor público, e portador do CPF nº 374.396.501-15, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** AZIMUTE E SERIEMA CONSULTORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 25.376.789/0001-00 nome fantasia AZIMUTE E SERIEMA EMPREENDIMENTOS com sede a Rua Madre Belém, Anexo I, setor Novo Horizonte, Dianópolis – TO, CEP: 77.300-000, neste ato representado pela Sr. FRANCISCA ELINE ALVES DE LIMA, empresária, inscrita no RG n.º 5977201 2ª via SSP-GO e no CPF/MF n.º 155.430.211-00, residente e domiciliado na Rua dos Ipês, nº1 Setor Novo Horizonte, Dianópolis–TO.

**CONTRATO Nº 053/2026 – PMNO VALOR GLOBAL:** Perfazendo um valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Os serviços deverão ser executados conforme a necessidade do órgão demandante, oportunidade que deverá ser anexado relatórios de diárias realizados.

**RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
07.01.00	07.01.01	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	18.541.0007.2.001	3.3.90.39.00	1.500 2.500

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 12 (doze) meses. Não poderá ser prorrogado, com tudo os serviços ser continuados, no entanto, o procedimento de contratação foi realizado em vista a razão do valor, previsto no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro - Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 - CEP: 77.790-000 - Nova Olinda - Tocantins  
CNPJ: 00.001.602/0001-63

**PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO  
EXTRATO DE ARP**

**ARP nº 020/2026; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. Proc. Adm. Nº 117/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, **OBJETO:** Registro de Preços para futura, parcelada e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação através da Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO com parte do custeio através de Transferência de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, oriunda da Emenda Parlamentar Estadual nº 010415.01687/2025, conforme especificações técnicas que constarão no Termo de Referência pelo período de 12 meses, considerando a necessidades de atendimento do interesse público. **DETENTORAS: TO TACTICAL ARTIGOS MILITARES LTDA,** com nome fantasia TO TACTICAL ARTIGOS MILITARES pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.709.001/0001-24, com sede na Avenida Goiás, quadra 32, lote 10, Setor Coimbra, nesta cidade de Araguaína - TO, CEP 77.826-582, neste ato representada pela Sr.ª DANIELA BARROS DA SILVA LUZ, brasileira, casada, portadora do CPF 030.595.181-57 e RG 101685 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua 7, N°413, Casa 01, Bairro São João, CEP 77.807-270, na cidade de Araguaína – TO, vencedora dos Itens: 01 e 02, perfazendo um valor de **R\$ 39.351,75** (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); **a empresa: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado estabelecida na ACSV SE 102 LO 23, LOTE 27, SN, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, inscrita no CNPJ sob nº 40.593.401/0001-17, neste ato representada por MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS, cargo EMPRESARIA, portadora da cédula de identidade RG nº 665034 -SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 534.388.924-72, residente e domiciliado na Rua 20, lote 01 QDR 69, SN, Taquarussu do Porto, CEP: 77.260-000, Palmas – TO; vencedora dos Itens: 03 e 04, perfazendo um valor de **R\$ 55.209,00** (cinquenta e cinco mil e duzentos e nove reais); obtendo o Valor total da ARP em a importância Global de **R\$ 94.560,75** (noventa e quatro mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), que serão faturados conforme a execução. **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. **Data de Assinatura:** 24/04/2026 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **INICIO:** imediato, a partir da data de assinatura.

Avenida Goiás, nº. 1284 - Centro - Telefone: (63)3452-1408/3452-1662 - CEP: 77.790-000 - Nova Olinda - Tocantins  
CNPJ: 00.001.602/0001-63



Nova Olinda – TO, aos 24 de abril de 2026.

**DONIZETE ADEDIMAR DA SILVA**  
CPF/MF sob o n.º. 374.396.501-15  
Sec. e Gestor Municipal de Meio Ambiente  
Decreto Municipal nº 003/2022

Diário Oficial Edição nº 1315 de 24 de Abril de 2026, Prefeitura Municipal de Nova Olinda – TO.